



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**  
**COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS**  
**NÚCLEO DE CONTRATOS**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/16**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/16, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – G & L SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EM CILINDROS LTDA ME.**

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob o nº 08.241.754/0001-45, neste ato, representada por seu titular **Dr. George Antunes de Oliveira**, CPF nº 123.537.604-49, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **G & L SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EM CILINDROS LTDA ME**, com sede à Rua Presidente Quaresma, 839, Alecrim – Natal/RN CEP: 59031-150, inscrita no CNPJ nº 05.412.154/0001-04, representada pelo **Sr. Geraldo Henrique Campelo Filho**, CPF nº 428.483.504-15, aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:**

Ao presente instrumento é atribuído o valor estimado de **R\$ 28.728,00 (vinte e oito mil setecentos e vinte oito reais)**, equivalente a 12 (doze) parcelas estimadas no valor de **R\$ 2.394,00 (dois mil trezentos e noventa e quatro reais)**.

**CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de **R\$ 28.728,00 (vinte e oito mil setecentos e vinte oito reais)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados:

- **24.131.10.122.0100.25840 – Manutenção e Funcionamento.**
- **0001 – Rio Grande do Norte**

*[Handwritten signature and initials]*

- Elemento de despesa: 3390.39 – OST – Pessoa Jurídica.
- Fonte: 100 – Recursos Ordinários.

Sendo R\$ 19.152,00 (dezenove mil cento e cinquenta e dois reais), referentes ao período de 01/05/2017 até 31/12/2017 e R\$ 9.576,00 (nove mil quinhentos e setenta e seis reais) referentes ao período 01/01/2018 até 30/04/2018.

|                                                                     |               |
|---------------------------------------------------------------------|---------------|
| 2017 – R\$ 19.152,00 (dezenove mil cento e cinquenta e dois reais). |               |
| Elemento de Despesa: 3390.39 – OST – Pessoa Jurídica                | R\$ 19.152,00 |
| 2018 – R\$ 9.576,00 (nove mil quinhentos e setenta e seis reais).   |               |
| Elemento de Despesa: 3390.39 – OST – Pessoa Jurídica                | R\$ 9.576,00  |

#### CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência de 01/05/2017 até 30/04/2018, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 28 de Abril de 2017.

George Antunes de Oliveira  
Pela Contratante

Geraldo Henrique Campelo Filho  
Pela Contratada

Testemunhas:

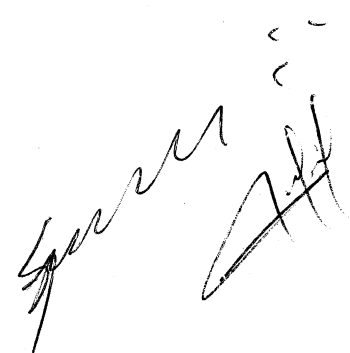
Carlos Eduardo Fernandes Antunes  
Membro da Comissão de Gerenciamento  
e Execução de Contratos  
Mat. 217132-6

Júlio Eduardo Fernandes de Araújo  
Membro da Comissão de Gerenciamento  
e Execução de Contratos  
Mat. 1646699

|                    |
|--------------------|
| PUBLICADO NO D.O.E |
| DATA: 05/05/17     |
| PÁGINA: 25         |

**ANEXO I AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/16**

| ITEM         | QTD<br>MENSAL | QTD<br>ANUAL | PRODUTO                            | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>MENSAL     | VALOR<br>TOTAL       |
|--------------|---------------|--------------|------------------------------------|-------------------|---------------------|----------------------|
| 1            | 32            | 384          | RECARGA DE EXTINTOR AP<br>10L      | R\$ 20,00         | R\$ 640,00          | R\$ 7.680,00         |
| 2            | 21            | 252          | RECARGA DE EXTINTOR PQS<br>4KG BC  | R\$ 20,00         | R\$ 420,00          | R\$ 5.040,00         |
| 3            | 10            | 120          | RECARGA DE EXTINTOR PQS<br>6KG BC  | R\$ 25,00         | R\$ 250,00          | R\$ 3.000,00         |
| 4            | 3             | 36           | RECARGA DE EXTINTOR PQS<br>8KG BC  | R\$ 28,00         | R\$ 84,00           | R\$ 1.008,00         |
| 5            | 3             | 36           | RECARGA DE EXTINTOR PQS<br>12KG BC | R\$ 50,00         | R\$ 150,00          | R\$ 1.800,00         |
| 6            | 2             | 24           | RECARGA DE EXTINTOR PQS<br>12KG BC | R\$ 50,00         | R\$ 100,00          | R\$ 1.200,00         |
| 7            | 2             | 24           | RECARGA DE EXTINTOR CO2<br>2KG     | R\$ 30,00         | R\$ 60,00           | R\$ 720,00           |
| 8            | 2             | 24           | RECARGA DE EXTINTOR CO2<br>4KG     | R\$ 40,00         | R\$ 80,00           | R\$ 960,00           |
| 9            | 10            | 120          | RECARGA DE EXTINTOR CO2<br>6KG     | R\$ 50,00         | R\$ 500,00          | R\$ 6.000,00         |
| 10           | 1             | 12           | RECARGA DE EXTINTOR CO2<br>10KG    | R\$ 110,00        | R\$ 110,00          | R\$ 1.320,00         |
| <b>TOTAL</b> | <b>86</b>     | <b>1032</b>  | <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>        | <b>XXXXXX</b>     | <b>R\$ 2.394,00</b> | <b>R\$ 28.728,00</b> |



|                         |
|-------------------------|
| ÓRGÃO: SESAP-COAD       |
| PROC. MÃE: 22872/2015-6 |
| PROCESSO: 47111/2017-2  |
| PÁGINA:                 |

ANEXO II AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/16

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO/TIPO DE EXTINTOR           | HC(A)(PAU DOS FERROS) | VI URSAP | H. R. DE ANGIOS | CEFOPE | V URSAP | H. PEDRO BEZERRA | CRI | LACEN | LAREC(CAICÔ) | FAREPF (PAU DOS FERROS) | LAREM(MOSSORÔ) | I URSAP | III URSAP | NÍVEL CENTRAL | SUVISA | ARQUIVO | NASSE | GAME | GAA | UNICAT | HHMM(APODI) | SUVIGE/BASE DE UBV | HGT | HMA(B)(SÃO JOSÉ) | HRTM(MOSSORÔ) | IV URSAP | HJM | HMC(CURRAIS NOVOS) | HSPITAL SP DO POTENGI | HEMOCENTRO(MOSSORÔ) | HRF(MOSSORÔ) | HEMOCENTRO(CAICÔ) | HDRPS | HRDAPS(CARAÚBAS) | QUANTIDADE ESTIMADA PARA UNIDADES E HOSPITAIS QUE NÃO ENVIARAM AS QUANTIDADES | TOTAL ESTIMADO |     |
|------|------------------------------------------|-----------------------|----------|-----------------|--------|---------|------------------|-----|-------|--------------|-------------------------|----------------|---------|-----------|---------------|--------|---------|-------|------|-----|--------|-------------|--------------------|-----|------------------|---------------|----------|-----|--------------------|-----------------------|---------------------|--------------|-------------------|-------|------------------|-------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----|
| 1.1  | EXTINTOR DE ÁGUA(H2O) DE 10L             | 12                    | 7        | 8               | 15     | 1       | 22               | 17  | 10    | 2            | 3                       | 3              | 4       | 1         | 14            | 2      | 2       | 2     | 1    | 6   | 15     | 6           | 1                  | 19  | 12               | 30            | 10       | 17  | 3                  | 7                     |                     |              | 12                | 1     | 24               | 2                                                                             | 93             | 384 |
| 1.2  | EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO(PQS) DE 04KG      | 5                     |          | 8               |        |         | 17               | 18  | 12    | 1            | 2                       |                |         |           | 11            |        |         |       | 1    | 2   | 10     | 4           |                    | 15  | 6                | 26            | 7        | 19  | 2                  | 1                     | 3                   | 15           | 1                 | 17    | 1                | 48                                                                            | 252            |     |
| 1.3  | EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO(PQS) DE 06KG | 9                     | 7        |                 | 13     | 1       | 8                | 2   | 3     | 1            | 1                       |                | 4       |           |               | 2      | 2       | 2     |      | 1   |        | 4           |                    |     | 5                | 2             | 3        | 2   | 1                  | 5                     |                     |              |                   | 17    | 2                | 19                                                                            | 120            |     |



05 DE MAIO DE 2017

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 115.738,56 (cento e quinze mil setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos) serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.302.0021 21130 - Gerenciamento e Operacionalização da rede de Serviços de Saúde Ambulatorial e Hospitalar. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 3390.39 - OST - Pessoa Jurídica. Fonte: 162 - Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade/MAC. Vigência: Este aditivo tem validade e vigência de 01/05/2017 até 31/10/2017, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas. Signatários: George Antunes de Oliveira, Pela Contratante Werneck Lima de Carvalho Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC  
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/15.  
Processo mãe: 177559/2014-1.  
Processo: 8944/2017-8.  
Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e Eletro Hospitalar Ltda. Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação por um período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, permanecendo inalteradas os quantitativos contratuais, que foram acrescidos no 3º termo aditivo, pactuado em 24/03/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado do dia 01/04/2017, página 38. Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 799.424,40, sendo o estimado de R\$ 79.942,44 para peças e R\$ 719.481,96 para serviços, equivalentes a 12 parcelas no valor estimado de R\$ 66.618,70, sendo R\$ 6.661,87 para peças e R\$ 59.956,83 para serviços. Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste aditivo no valor estimado de R\$ 799.424,40, serão custeadas com recursos da Contratante assim classificados: 24.131.10.302.0021 21130 - Gerenciamento e Operacionalização da Rede de Serviços de Saúde Ambulatorial e Hospitalar. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor estimado de R\$ 719.481,96. Elemento de Despesa: 3390.30 - Material de Consumo, no valor estimado de R\$ 79.942,44. Fonte: 150 - Recursos Diretamente Arrecadados. Sendo R\$ 532.949,60 referentes ao período de 01/05/2017 até 31/12/2017 e R\$ 266.474,80 referentes ao período 01/01/2018 até 30/04/2018. Vigência: Este aditivo tem validade e vigência de 24/03/2017 até 30/04/2017, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas. Signatários: George Antunes de Oliveira, Pela Contratante e José Wilton Dibe Gondim Filho Pela Contratada.

SUSAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/16.  
Processo mãe: 186269/2015-1.  
Processo: 41117/2017-9.  
Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e CENAT - Centro de Esterilização de Natal Ltda. Objeto: O presente documento obrigacional tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, por um período de 12 (doze) meses, conforme disposto no inciso II do art. 57 Lei nº 8.666/93, bem como pactuar o aumento do valor global do contrato em 4,3760% (quatro vírgula trinta e sete sessenta por cento), de acordo com o IGP-DI acumulado nos últimos 12 meses, em razão do equilíbrio econômico-financeiro do mesmo. Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 55.355,52, equivalente a 12 parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 4.612,96. Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato no valor global de R\$ 55.355,52, referentes ao período de 01/05/2017 até 30/04/2018, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: 24.131.10.302.0021 21130 - Gerenciamento e Operacionalização da Rede de Serviços de Saúde Ambulatorial e Hospitalar. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 3390.39 - OST - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 55.355,52. Fonte: 162 - Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade, referente a Portaria nº 1499/12 - Urgência e Emergência. Sendo R\$ 36.903,68 referentes ao período de 01/05/2017 até 31/12/2017 e R\$ 18.451,84 referentes ao período 01/01/2018 até 30/04/2018. Vigência: Este aditivo tem validade e vigência de 01/05/2017 até 30/04/2018, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas. Signatários: George Antunes de Oliveira, Pela Contratante e Francisca Leda Pedrosa Moreira Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/16.  
Processo mãe: 105188/2015-4.  
Processo: 77058/2017-1.  
Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e NATAL TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA. Objeto: O presente instrumento tem por objeto pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação. Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor global de R\$ 58.500,00. Equivalente a 12 parcelas no valor de R\$ 4.875,00. Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 58.500,00, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: 24.131.10.302.0021 21130 - Gerenciamento e Operacionalização da Rede de Serviços de Saúde Ambulatorial e Hospitalar. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 3390.39 - OST - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 58.500,00. Fonte: 100 - Recursos Ordinários. Sendo R\$ 38.837,50 referentes ao período de 02/05/2017 até 31/12/2017 e R\$ 19.662,50 referentes ao período 01/01/2018 até 01/05/2018. Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 02/05/2017 até 01/05/2018, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas. Signatários: George Antunes de Oliveira, Pela Contratante e Carlos André Silva Souza Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/16.  
Processo mãe: 22872/2015-6.  
Processo: 47111/2017-2.  
Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e G & L SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EM CILINDROS LTDA ME. Objeto: O presente instrumento tem por objeto pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação. Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor estimado de R\$ 28.728,00, equivalente a 12 parcelas estimadas no valor de R\$ 2.394,00. Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 28.728,00 (vinte e oito mil setecentos e vinte e oito reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: 24.131.10.122.0100.25840 - Manutenção e Funcionamento. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 3390.39 - OST - Pessoa Jurídica. Fonte: 100 - Recursos Ordinários. Sendo R\$ 19.152,00, referentes ao período de 01/05/2017 até 31/12/2017 e R\$ 9.576,00 referentes ao período 01/01/2018 até 30/04/2018. Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/05/2017 até 30/04/2018, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas. Signatários: George Antunes de Oliveira, Pela Contratante e Geraldo Henrique Campelo Filho Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC  
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/15.  
Processo mãe: 151800/2014-3.  
Processo: 26249/2017-4.  
Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e José Avelton da Cunha - ME. Objeto: O presente instrumento tem por objeto pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação. Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor global de R\$ 38.689,80 equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 3.224,15. Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor global de R\$ 38.689,80 serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.304.0021 11030 - Fortalecimento e Operacionalização do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária. 0001 - Rio de Grande do Norte. Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 12.896,59. Fonte: 163 - Recursos do SUS - Vigilância em Saúde, referente a Portaria nº 475/14 - PFVISA. Sendo R\$ 8.597,73, referentes ao período de 01/05/2017 até 31/12/2017 e R\$ 4.298,86, referentes ao período 01/01/2018 até 30/04/2018. 24.131.10.305.0021 21224 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde. 0001 - Rio de Grande do Norte. Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 12.896,62. Fonte: 163 - Recursos do SUS - Vigilância em Saúde, referente a Portaria nº 2760/13 - Qualificação das Ações do Programa da Dengue. Sendo R\$ 8.597,74, referentes ao período de 01/05/2017 até 31/12/2017 e R\$ 4.298,88, referentes ao período 01/01/2018 até 30/04/2018. 24.131.10.305.0021 21224 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde. 0001 - Rio de Grande do Norte. Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 12.896,59. Fonte: 163 - Recursos do SUS - Vigilância em Saúde, referente a Portaria nº 2703/13 - PQAVS - Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde. Sendo R\$ 8.597,73, referentes ao período de 01/05/2017 até 31/12/2017 e R\$ 4.298,86, referentes ao período 01/01/2018 até 30/04/2018. Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/05/2017 até 30/04/2018, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas. Signatários: George Antunes de Oliveira, Pela Contratante e José Avelton da Cunha Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/16.  
Processo mãe: 198435/2015-1.  
Processo: 42933/2017-1.  
Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e A. M. SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA. Objeto: O presente instrumento tem por objeto pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação. Do Valor: Fica estabelecido o valor total estimativo de R\$ 15.372,00, equivalentes a 12 parcelas estimadas no valor de R\$ 1.281,00. Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 15.372,00, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: 24.131.10.302.0021 21130 - Gerenciamento e Operacionalização da Rede de Serviços de Saúde Ambulatorial e Hospitalar. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 3390.39 - OST - Pessoa Jurídica. Fonte: 162 - Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade/MAC. Sendo R\$ 10.248,00, referentes ao período de 01/05/2017 até 31/12/2017 e R\$ 5.124,00 referentes ao período 01/01/2018 até 30/04/2018. Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/05/2017 até 30/04/2018, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas. Signatários: George Antunes de Oliveira, Pela Contratante e Fernando Antonio Firmeza Costa Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC  
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 78/13.  
Processo mãe: 55389/2013-1.  
Processo: 32464/2017-5.  
Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e 3A Locações Ltda. Objeto: O presente instrumento tem por objeto pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação. Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor global de R\$ 77.400,00, equivalente a 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 6.450,00. As despesas decorrentes da execução deste aditivo no valor global de R\$ 77.400,00 serão custeadas com recursos da Contratante assim classificados: 24.131.10.122.0100 25840 - Manutenção e Funcionamento. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte: 100 - Recursos Ordinários. Sendo R\$ 45.150,00 referentes ao período de 01/06/2017 até 31/12/2017 e R\$ 32.250,00 referentes ao período de 01/01/2018 até 31/05/2018. Vigência: Este aditivo tem validade e vigência de 01.06.2017 até 31.05.2018, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas. Signatários: George Antunes de Oliveira, Pela Contratante e Werneck Lima de Carvalho Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/12.  
PROCESSO: 130788/2016-4.  
INSTRUMENTO: Pregão Eletrônico nº 043/2012/CPL-SESAP. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA CDH - CENTRO DE DIAGNÓSTICO HUMANO LTDA - EPP. OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 5º Termo Aditivo do Contrato nº 122/12, para o período de 01/01/2017 até 31/08/2017, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças da SESAP - COF/SESAP para o presente exercício, conforme os autos à folha 4286. VALOR GLOBAL: - R\$ 285.572,80. PROGRAMAÇÃO: 24.131.10.302.0021.21130 - Gerenciamento e Operacionalização da Rede de Serviços de Saúde Ambulatorial e Hospitalar. 001 - Rio Grande do Norte. Sendo: Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 257.015,52. 3390.30 - Material de Consumo, no valor de R\$ 28.557,28. Fonte: 162 - Recursos SUS - Alta e Média Complexidade. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93. Natal/RN, 04 de Abril de 2017. Signatários: George Antunes de Oliveira, Secretário Estadual de Saúde.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/15.  
PROCESSO: 82900/2015-3.  
MODALIDADE: Ata de Registro de Preços nº 003-A/2014-CRP/SEARH Nº 300430/2013-7. INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 83/15. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA PIDRO PAULO DA SILVA JÚNIOR - ME. OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 83/2015, para o período de 01/01/2017 a 30/06/2017, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme consta fls. 155. VALOR: R\$ 8.075,00 para atender ao período de 01/01/2017 até 30/06/2017. PROGRAMAÇÃO: 24.131.10.125.2409.20420 - Fortalecimento do Controle Social do SUS. 0001 - Rio de Grande do Norte. Fonte: 165 - Recursos do SUS - Gestão. Portaria nº 2979/11 - PARTICIPASUS - Controle Social do SUS. Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93. Natal/RN, 03 de maio de 2017. Signatários: George Antunes de Oliveira, Secretário Estadual de Saúde.

## Secretaria de Estado da Tributação

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 55264/2017-1-SET  
OBJETO: CONFECCÃO DE CARIMBOS E CHAVES  
INTERESSADO: PROMPS/ST  
VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)  
O Secretário Adjunto da Tributação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 55264/2017-1-SET.  
RESOLVE:  
I. Homologar o Parecer nº 217/2017-AJE.  
II. Dispensar do Procedimento Licitatório, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94 e pela Lei Federal nº 9.648/98, a despesa com a empresa JOSÉ ROBERTO BEZERRA MELO-ME para o pagamento de confecção de carimbos e chaves para uso desta Secretaria de Estado.  
Publique-se  
Natal, 03 de maio de 2017.  
FERNANDO JOSÉ OLIVEIRA DE AMORIM  
Secretário Adjunto da Tributação